

naoem para emitir parecer em conjunto ao estado. Projeto aprovado em votação o parecer favorável em conjunto dos Conselhos foi aprovado, estando portanto aprovado o Projeto de Lei n.º 094/2006 - Lei municipal n.º 62/2006, nada mais havendo a fazer o Senhor Presidente, encerrando perante Deus em nome de Deus, e para cumprir mandatos que se lavraram a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, foi aprovada, será assinada para que se produza pelos seus efeitos legais.

Alexandre Luis da Silva

Ata da tringentesima Segunda Sessão de
dinamica do Segundo Período legislativo
do Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 09 (nove) de novembro
do ano de 2006 (dois mil e seis)

Os presentes horas do dia 09 (nove) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vereador Luiz Alza da Rocha e com a participação da Câmara Municipal pelo Vereador Luiz Bachado de Faria, reuniu-se ordenariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para discutir, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Carlos Roberto de Aguiar, Alexandre Luis da Silva, Alberto Luiz Nogueira Gonçalves, Fábio dos Santos Mendes, Jordana Cândida de Aquino, Paulo Henrique Botão de Sant'Anna, Luiz Edmundo Faria e Valery Rodrigues da Silva. Havendo lido o seguinte: o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo mais a fazer se lida o Senhor Presidente submete ao Senhor Imunus Decretaria e leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto de Lei n.º 95/2006 - Lei municipal - Lei municipal n.º 65/2006 - Projeto de Lei n.º 100/2006, assunto Que seja o Poder Executivo a conceder abono pecuniário aos servidores municipais, nas situações que minuciosa, Projeto de Lei n.º 095/2006 - Vereador Jordana Cândida de Aquino, assunto Edmundo Nogueira Faria, Luiz de Araújo e Praça localizado no Bundo Boia do Cabo, 1.º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei n.º 094/2006 - Vereador Luiz Bachado de Faria, assunto Depois sobre assunto do Serviço de Atendimento e Hospitais nas unidades de saúde e nos hospitais mantidos pelo Poder Público, de p. e k. convergência, da seguinte providência: Projeto de Lei n.º 098/2006 - Vereador Luiz Bachado de Faria, assunto Determina ao Intendente

and

havia sido alugado no Armazém do Município de Cabo Frio, a disponibilização de terrenos nas ruas especiais para aposentados, pensionistas, gratantes e de outros prêmios, e de outros privilégios. Indicação nº 125/2006 - Vereador Luis Schundt Boudier, assunto: Soluções ao Excm. Senhor Prefeito Municipal encaminhamento básico, na ruiminação, rede de água potável e esgoto, para a rua Maurício B. Cardoso, no Bairro Pico do Rebo, Indicação nº 129/2006 - Vereador Luis Schundt Boudier, assunto: Soluções ao Excm. Senhor Prefeito Municipal o término do encaminhamento básico para a rua "L" localizada em Anamar, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 130/2006 Vereador Luis Schundt Boudier, assunto: Soluções ao Excm. Senhor Prefeito Municipal recuperação asfalto e pontos nos bairros, iluminação, arborização e avaliação de poluição na Rua Ramiro Costa, no Bairro N. do Cam. Terminando a luta da do Excm. o Senhor Prefeito Municipal a inauguração do Projeto de Urbanização do bairro como um novo bairro, o Vereador Luis Schundt Boudier, que atualmente trabalha sobre o abono concedido ao Vereador público, de modo que o funcionalismo da rede pública não desajuste apenas a satisfação no menor preço, que na verdade era pura enganaria, mas anular por um plano de longo, carreira e salários, que era a garantia de uma aposentadoria para quem ainda, que em dez anos a inflação acumulada chegava a valor de quinze por cento, e o salário para reajustado neste período em apenas cinquenta e três por cento, e ao longo de dez anos a receita municipal aumentava para quatrocentos e seis milhões de reais para quatrocentos e cinco milhões de reais, que configurava um aumento na ordem de noventa e sete por cento, e isso, que o salário mínimo subia de 160 reais para 350 reais e o salário do Vereador da Prefeitura passava para todos os índices utilizados como parâ metro. Isso, que o Vereador concederia vinte e três por cento de aumento que compara a inflação do período de dez anos, o ganho seria de três pontos por cento, mas no médio ponderado ao longo de dez anos se perdiam, os bons, na realidade não havia ganho real, mas, recuperação de perda. Con cluindo disso que o povo consegue distinguir entre governar bem e governar com justiça. Isso, que não havia como não governar bem em decorrência de que a Prefeitura tinha muito dinheiro, mas, tal fato não significava governar com justiça, visto que havia desemprego, sistema de saúde precário, falta de iluminação pública, fome e miséria, e mais, as passagens de transportes coletivos no município, eram as mais caras do país e faltava dinheiro para o futuro próximo. Concluiu a seguir, que o plano de

na linha municipal em conculdo pelo Prefeito. Iniciando, começou sobre a possibilidade do Conselho Municipal em revisão local, onde os assessores ao final do programa dizem que nenhuma outra Prefeitura tinha concluído o mesmo quanto ao rio aoportunidade. Disse não se poderia fazer comparações entre a cidade de Porto Rico com cidades vizinhas e que aquela assessoria considerava a possibilidade do governo municipal. O requer, solidarizou-se com o município vizinho e desculpou-se pela assessoria do governo de Porto Rico. Continuando, falou sobre o Estado da União dizendo, afirmando que todos poderiam entender que aquela era uma obra digna de louvor, mas que estava mal avaliada no âmbito da solução viária, visto que o trânsito estava sendo desviado para a Rua Le Matinho, que não tinha sequer vinte centímetros de calçada, e mais, disse que dependia de terem sido feitos estudos mais de profundidade da praça do ginásio poliesportivo, que tinha capacidade para três mil pessoas, necessitava de sua praça interna ali mesmo a fim de alguma emergência. Disse, que na área onde foi construído a construção de uma piscina olímpica ao lado de edifício, seria utilizado para construir banhos de crianças o que configurava um risco contra as crianças daquela comunidade e ali mesmo contra o desportista esportivista. Disse, que por razões deviam ser tomadas no âmbito de que o Estado pode preservar a lei da existência de áreas próximas ao Estádio que poderiam ser desapropriadas afirmando que a própria comunidade não rejeitava a ideia de desapropriação. Encerrou sua fala, sublinhando a importância de que fosse feita uma reflexão sobre toda a sociedade e os poderes, sobretudo sobre a atitude contra o patrimônio municipal. Após havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Após a leitura, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Combinação e houve por seguintes projetos: Projeto de Lei nº 088/2006, Projeto de Lei nº 091/2006, Projeto de Lei nº 092/2006, sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas para que a mesma em breve pareça em prazo regimental aos seguintes projetos: foram aprovados os pareceres de urgência nos 110/2006 e 109/2006 para que a Comissão Técnica se reunisse em breve para parecer em conjunto aos respectivos projetos: Projeto de Lei nº 100/2006 - Formação nº 65/2006 e Projeto de Lei nº 095/2006. Foram encaminhados para a Comissão de Combinação e houve para que a mesma em breve pareça em prazo regimental aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 097/2006 e Projeto de Lei nº 098/2006 homologando este organismo, foram aprovadas as indicações nos 125/2006, 124/2006 e 130/2006. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente sessão.

em nome de Deus, marcando Jesus extraordinário para dentro de quinze minutos
E, para lembrar, mandei que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, subme-
tida a aprovação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos
legais.

de
Assinado por
Assinado por

Dado em sessão regular de 2006, 09
dia do Segundo Período de Sessão
da Câmara Municipal de Cabomirim
lido no dia 09 (nove) de novembro
do ano de 2006 (dois mil e seis)

As dez horas e trinta do dia 09 (nove) de
novembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vereador Augusto
Almeida da Rocha e com a presença da maioria absoluta pelo vereador Rui Rocha
do de fato, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabomirim
para responder o plebiscito regimental os seguintes vereadores: Carlos Roberto de
Figueiredo, Alexandre dos Santos, Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Fausto dos
Santos Mendes, Jordan Antônio de Aguiar, Paulo Henrique Pereira de Sant'Anna,
Rui Schuydt Reijnders e Salvy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental,
o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e
que, em função dos requerimentos de urgência nºs 110/2006 e 109/2006 aprovada
na Sessão anterior aos respectivos projetos de lei nºs 100/2006 - Remuneração
65/2006 e Projeto de Lei nº 095/2006 as Comissões Técnicas se reuniram para em-
tir parecer em conjunto aos projetos citados. Colocado em votação o parecer fa-
vorável em conjunto das Comissões Técnicas foi aprovado estando, portanto, ap-
rovado o Projeto de Lei nº 100/2006 - Remuneração 65/2006 e Projeto de Lei nº 095/2006.
Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão
em nome de Deus E, para lembrar mandei que se lavasse a presente Ata, que
depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovada, será assinada pa-
ra que produza seus efeitos legais.

de
Assinado por
Assinado por